



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Ofício nº. 58/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO, 6 DE ABRIL 2022.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

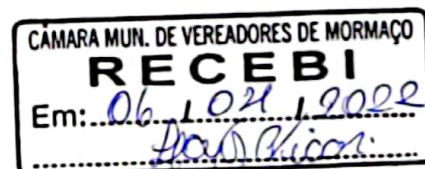
Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 08/2022.

A presente solicitação visa adequação ao referido projeto para o fiel cumprimento a legislação vigente.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



**EXMO. SR.
VER. EDSON SCHROEDER
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MORMAÇO-RS.**